

PORTARIA N° 1.543, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o n° 7297, datado de 03 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerada a pedido a servidora MARLY FERREIRA PORTO, matrícula nº 081632, em Regime de Designação Temporária, do cargo de Trabalhador Braçal Feminino - 44 horas semanais, do CMEI "Romeu Cardoso" da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de novembro de 2025.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 04 de novembro de 2025.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito

